



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 99937-0501
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 283/2025/SA de 25-09-2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Art. 94 inciso I da Lei Municipal nº 539 de 01 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Declarar Efetivo Exercício o afastamento por 08 (oito) dias, no período de 07(sete) de setembro a 14 (quatorze) de setembro de 2025, do servidor **Dilmar Paz de Souza**, Operador de Máquinas e Veículos Pesados, matrícula nº 1190, lotado na Secretaria de Obras, devido o luto por falecimento de sua mãe, conforme cópia de certidão de óbito anexa.

Dilermando de Aguiar, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil vinte e cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.